



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N^º 403 /2024

EM: 10 / 09 / 24

Anna Bastos

Serviço de Letra da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realização de um estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma linha de transporte coletivo com tarifas acessíveis, em torno de R\$ 2,00 (dois reais), que faça a ligação entre a Fábrica Dass, o centro da cidade e o bairro Predinhos, e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

Os bairros mencionados são pontos periféricas da cidade e que há uma grande quantidade de funcionários da referida fábrica que utilizam esse trajeto diariamente. Muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades para custear o transporte, frequentemente recorrendo ao mototáxi, o que compromete sua condição financeira.

A implantação dessa linha de transporte coletivo atenderá a uma demanda significativa e proporcionará um meio de transporte mais econômico e acessível para os moradores e funcionários da área.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal avalie a viabilidade técnica e econômica dessa proposta e tome as medidas necessárias para sua implementação, a qual certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
“Nem da Iluminação”